

MATÉRIA RECEBIDA Nº 269/2025

Ofício nº 471/2025
Ibitinga, 29 de abril de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 251/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, César Urtado, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 251/2025, da Câmara Municipal, referente à possibilidade de se realizar calçamento e estacionamento defronte a EMEI Professor Álvaro Lipera.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, a nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Ibitinga/SP, 25 de Abril de 2025.

Ofício SME nº 146/2025

Ref. Requerimento nº 251/2025

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O CALÇAMENTO E ESTACIONAMENTO DEFRENTE A EMEI PROFESSOR ÁLVARO LIPERA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento nº 251/2025, encaminhado pelo Poder Legislativo, a Secretaria Municipal de Educação informa o que segue:

A atual Administração Municipal está ciente das dificuldades enfrentadas na área externa da EMEI Professor Álvaro Lipera, especialmente no que se refere à falta de calçamento e de sinalização viária adequada.

Informamos que já existem documentos e registros de estudos anteriores arquivados na Secretaria Municipal de Educação, que apontam a necessidade de melhorias estruturais no entorno da unidade escolar. A partir desses levantamentos, a Administração está avaliando alternativas viáveis para promover intervenções que garantam mais segurança e acessibilidade aos alunos, familiares e servidores da escola.

O calçamento e a reorganização da entrada da escola estão entre as prioridades mapeadas, contudo, as ações demandam análise técnica, orçamentária e, eventualmente, articulação com outras Secretarias envolvidas, como a de Obras e a de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Ressaltamos ainda que a questão da sinalização viária e da organização do trânsito no local também está sendo avaliada em conjunto com a Secretaria responsável pelo trânsito, com o objetivo de atender à demanda apresentada com a devida urgência, respeitando os trâmites legais e operacionais necessários.

Reiteramos o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a segurança e o bem-estar da comunidade escolar, bem como com o diálogo permanente com o Legislativo e demais setores da sociedade.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

Karina Rossi Assme Nakamura

Secretária Municipal da Educação de Ibitinga

Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibitinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



